PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

PROC. nº 0000540-89.2022.5.13.0034

Aos 14 dias do mês de março de 2025, na av. Olímpio Gomes, nº 13 (por trás da agência do Banco do Brasil), Monteiro/PB, em cumprimento ao MANDADO de id. a91a378, expedido pelo(a) MM. Dr.(a) Juiz(a) da Central Regional de Efetividade-CREF, em ação movida por JOSE ABEL LEITE DA SILVA contra LAZARO VIANEY OLIVEIRA GUIMARAES 04408956422 E OUTROS (1), para a cobrança de R$ 1.932,46, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem a seguir:

01 (uma) urna funerária em madeira, avaliada em R$ 2.500,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Feita a penhora, nomeei como fiel depositário o sr. LAZARO VIANEY OLIVEIRA GUIMARAES, CPF nº 044.089.564-22, domiciliado na r. Wamberto Torreão, nº 29, Serra Branca/PB, contato telefônico/*whatsapp*: (83) 99880-5789.

(*assinado eletronicamente*)
LUCAS VIEIRA FREITAS DA SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
Matr. 36.820

Documento assinado eletronicamente por LUCAS VIEIRA FREITAS DA SILVA, em 14/03/2025, às 20:51:20 - c625216
https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/25031420504757800000027324813?instancia=1
Número do processo: 0000540-89.2022.5.13.0034
Número do documento: 25031420504757800000027324813